



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

Requer informações do Governo do Estado de São Paulo acerca de queixas de munícipes de Sorocaba quanto ao desabastecimento de insulina, cuja responsabilidade de repasse, segundo a Prefeitura Municipal, é atribuída ao Estado.

CONSIDERANDO que a insulina é um medicamento essencial e vital para a sobrevivência de pessoas com diabetes, cuja interrupção no fornecimento pode acarretar riscos severos à saúde, agravamento de quadros clínicos e até óbito;

CONSIDERANDO que é dever do Estado garantir, nos termos da Constituição Federal, o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde, inclusive ao fornecimento de medicamentos de uso contínuo;

CONSIDERANDO que a população de Sorocaba tem apresentado reiteradas queixas quanto à falta de insulina nas unidades de saúde do município;

CONSIDERANDO que a Prefeitura de Sorocaba, em resposta às demandas locais, informa que o abastecimento de insulina é de responsabilidade do Governo do Estado, por meio de repasses periódicos ao município;

CONSIDERANDO que a ausência desse insumo compromete gravemente o tratamento de milhares de pacientes que dependem da assistência farmacêutica pública para manter seu quadro clínico sob controle;





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

CONSIDERANDO que a transparência na gestão de medicamentos e insumos públicos é princípio elementar para a construção de políticas públicas eficazes, além de ser obrigação legal dos entes federativos;

CONSIDERANDO que o desabastecimento pode ser decorrente de falhas logísticas, orçamentárias, de planejamento ou mesmo de gestão, as quais devem ser apuradas com rigor e prontamente sanadas;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, visando responder ao que segue:

- 1) Qual a atual situação do fornecimento de insulina aos municípios, em especial ao município de Sorocaba?
- 2) Qual a periodicidade dos repasses de insulina ao município de Sorocaba nos últimos 12 meses?
- 3) Houve interrupções ou atrasos nos envios? Em caso afirmativo, por quais motivos?
- 4) Quantas unidades de insulina foram destinadas a Sorocaba nos últimos seis meses?
- 5) Existe previsão para normalização do fornecimento em caso de déficit atual?
- 6) Quais medidas estão sendo tomadas para garantir a regularidade no abastecimento deste insumo essencial?
- 7) Há algum canal específico de comunicação entre o Estado e os municípios para reporte e resolução imediata de falhas no fornecimento?

Por fim, REQUEIRO que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta),





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos. DM (003064)

Sorocaba, 07 de maio de 2025

ITALO MOREIRA

Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300036003900340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300036003900340031003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em 07/05/2025 13:45

Checksum: **0FAFA94BC44BF3988E5099F213E3BAEB4E63912BCEBD8AFB4ACAC7A2B4185E4C**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300036003900340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.